



DECRETO Nº. 0106/2008

SÚMULA: Constitui Comissão Municipal de Recebimentos de Bens.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

DECRETA

Artigo 1º – Fica Constituída a Comissão Municipal de Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial, de Consumo ou aquelas oriundas de Prestação de Serviços, independentemente de serem ou não incorporáveis ao Patrimônio da Entidade.

Artigo 2º - A Comissão será constituída pelas seguintes Pessoas.

PRESIDENTE

JOICELI FERREIRA WESSLER.....CPF. 006.957.919 – 90

MEMBROS

DANIELA PSRYBEOVIS.....CPF. 963.440.169 – 49

VALDECI JOSÉ MILITÃO.....CPF. 438.484.789 – 00

AMÉLIA MILITÃO WESSLER.....CPF. 897.362.739 – 20

FLÁVIO DAMINELLI.....CPF. 434.663.979 – 87

MARLI VASSI COMO.....CPF. 782.524.829 – 53

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 028/2007 de 22 de março de 2007.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2008.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**